

Planejamento e Gestão

ESTUDOS DE RECEITA 2018

Prefeitura Municipal de Saquarema





Sumário

PRINCÍPIOS	4
CONTEXTUALIZAÇÃO	5
SAQUAREMA	7
SÍNTESE DAS METODOLOGIAS DE PREVISÃO DA RECEITA	8
PROJEÇÃO DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS NO ESTUDO	9
RECEITAS	
IR	9
IPTU	
ITBI	
ISSQN	
TAXAS	
Contribuições Sociais	
CIP	
FOROS	
LAUDÊMIOS	
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	
VALORES MOBILIÁRIOS	
FPM	
ITR	
ROYALTIES – LEI № 7990/89	
FEP	
SUS	
FNAS	
FNDE	
ICMS - DESONERAÇÃO	
ICMS	
IPVA	
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	
CIDE	
TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
FUNDEB	27
Figure 1. Índice de configue de consumidor	,
Figura 1 - Índice de confiança do consumidor	
Figura 2 - Taxa de crescimento do PIB Nacional e seus componentes (2017-2018)	
Figura 3 - Composição do PIB Municipal	
Figura 4 - Projeções dos principais índices econômicos	
Figura 5 - Evolução das Variáveis em gráficos	
Figura 6 - Arrecadação de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
Figura 7 - Arrecadação de IPTU	
Figura 8 - Arrecadação de ITBI	
Figura 9 – Arrecadação de ISSQN	
Figura 10 - Receita de Taxas	
Figura 11- Projeção de receitas RPPS -IBASS	
Figura 12 - Arrecadação de Contribuições Sociais	
Figura 13 - Receita de CIP	
Figura 14 - Arrecadação de Foros	
Figura 15 - Receita de Laudêmios	16
Figura 16 - Receita de Taxa de Ocupação de Imóveis	17

Prefeitura Municipal de Saquarema





rigura 17 - Receita de Valores Mobiliarios	1 /
Figura 18 - Receita de FPM	18
Figura 19 - Receita de ITR	18
Figura 20 - Receita de Royalties	19
Figura 21 - Receita de FEP	
Figura 22 – Estimativa de Arrecadação por Programa	20
Figura 23 - Receita de SUS	20
Figura 24 - Estimativa Arrecadação FNAS por Blocos	21
Figura 25 - Receita de FNAS	
Figura 26 – Estimativa de Arrecadação por Programa FNDE	22
Figura 27 – Estimativa de arrecadação FNDE	
Figura 28 - Receita ICMS-Desoneração	
Figura 29 - Receita de ICMS	24
Figura 30- Receitas de IPVA	
Figura 31 - Receitas de IPI Exp	25
Figura 32 - Receita de CIDE	
Figura 33 - Receita de CFM (25%)	
Figura 34 – Origem recursos FUNDEB	27
Figura 35 -Evolução Corpo Discente	28
Figura 36- Recursos FUNDEB	
Figura 37 - Quadro Resumo da Receita Estimada para 2018	29



PRINCÍPIOS

Segundo o Manual do Orçamento Público, os princípios orçamentários são assim classificados:

PRINCÍPIO DA UNIDADE OU TOTALIDADE:

Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados — União, Estados, Distrito Federal e Municípios — com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política. Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual — LOA.

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE:

Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

PRINCÍPIO DA ANUALIDADE OU PERIODICIDADE:

Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir.

Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320, de 1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

PRINCÍPIO DA EXCLUSIVADE:

Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei.

PRINCÍPIO DO ORÇAMENTO BRUTO:

Previsto pelo art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964, obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE:

Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I — o plano plurianual;



II – as diretrizes orçamentárias; III – os orçamentos anuais."

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE:

Princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988. Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas.

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA:

Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa.

PRINCÍPIO DA NÃO-VINCULAÇÃO (NÃO-AFETAÇÃO) DA RECEITA DE IMPOSTOS: O inciso IV do art. 167 da CF/88 veda vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria Constituição Federal, in verbis:

"Art. 167. São vedados:

[...]

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional no 42, de 19.12.2003);

[...]

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)."

CONTEXTUALIZAÇÃO

Para o ano de 2018, estima-se, segundo dados da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) – Carta conjuntura nº 34 - que a economia brasileira dará mostras de recuperação. O PIB da economia brasileira (2018) deverá crescer, em termos reais, em torno 3,4%.

Pelo lado da oferta, estima-se para 2018 que o a ocorrência de super-safras aliadas à melhora do preço das commodities no mercado mundial deverão promover relativa melhora no setor de agronegócios, contribuindo para que haja valorização cambial no referido ano.



No setor de serviços e industrial, a possível queda das taxas de juros futuras, consequência direta da prevista reforma tributária e fiscal, reduzirá o custo de capital das empresas, principalmente as endividadas em moeda estrangeira, fator este que contribuirá para que haja retomada dos investimentos, cuja tendência de expansão deverá ser bem expressiva em relação ao ano de 2017.

Pelo lado da demanda, a retomada do crescimento econômico e a melhoria do mercado de trabalho deverão impactar positivamente a confiança das famílias, como demonstra o índice de confiança do consumidor (tendência de alta).

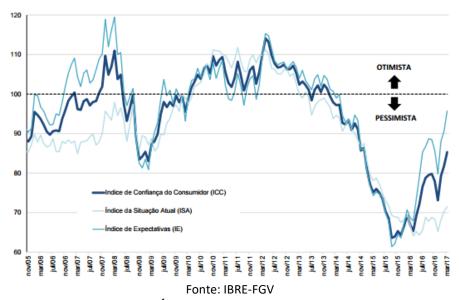


Figura 1 - Índice de confiança do consumidor

O consumo do governo Federal deverá permanecer estável, sobretudo por conta do teto de gastos.

Pelo lado do investimento, teremos uma variação bem considerável em relação ao ano de 2017. Estima-se que a Formação Bruta de Capital Fixa variará em 8,5%. A referida expansão deverá ocorrer em função da percepção de melhora em alguns fundamentos da economia brasileira, como:

- a reforma trabalhista, que tende a flexibilizar as relações empregatícias, fator que deverá impactar positivamente na produtividade dos trabalhadores;
- O teto do orçamento público (E.Constitucional n:95), que limitará o crescimento das despesas fiscais à inflação do período, contribuindo para que a pressão da dívida pública sobre a poupança interna diminua, aspecto este que irá permitir a transição de queda das taxas de juros(Selic) no país, indo de 9,75%a.a (média prevista em 2017), para 8,75% em 2018, fator crucial para a alavancagem dos investimentos;
- A Reforma da previdência, que trará grande alívio na trajetória das contas públicas, aliviando ainda mais a pressão sobre as taxas de juros.



Vale ressaltar que a queda das taxas de juros é possível graças à trajetória de declínio da inflação brasileira, que, em 2018, deverá atingir o centro da meta 4,5%.

Pela ótica do setor externo, a valorização cambial juntamente com o a melhoria da renda interna promoverá um crescimento das importações acima das exportações.

De forma resumida, a economia brasileira, aos poucos, tenderá a apresentar uma sensível melhora ao longo do período. A grande questão para o futuro é que tais melhorias estariam praticamente condicionadas às possíveis reformas propostas pelo governo federal. Embora haja dúvidas quanto à aprovação de tais medidas, as expectativas para que se concretizem, segundo os principais analistas, são altas.

Indicador	ndicadan 2015 20			. 2017 *		
Indicador	2015	2016	(a)	(b)	(c)	2018
		PROI	DUÇÃO			
PIB	-3,8	-3,6	0,3	-1,3	0,7	3,4
PIB - Indústria	-6,3	-6,3	0,7	-0,4	1,6	3,9
PIB - Serviços	-2,7	-2,7	-0,3	-2,4	0	2,9
PIB - Agropecuária	3,6	-6,6	7,1	5,2	6	4
		CON	SUMO			
Consumo - Famílias	-3,9	-4,2	0,1	-1,8	0,4	2,4
Consumo - Governo	-1,1	-0,6	0,2	0	0,3	0,4
FBCF	-13,9	-10,2	-0,7	-4,1	0,1	8,5
Exportações	6,3	1,9	2,9	0,4	3,3	3,8
Importações	-14,1	10,3	1,9	7,6	3,5	8,5

^{*(}a) Trimestre a trimestre com ajuste sazonal; (b) Trimestre a trimestre do ano anterior; (c) Projeção do ano

Fonte: Ipea

Figura 2 - Taxa de crescimento do PIB Nacional e seus componentes (2017-2018)

SAQUAREMA

Como não existem dados recentes para a economia do município de Saquarema, utilizaremos uma aproximação abordando o percentual de valor adicionado por setor - agropecuário, indústria e serviços e administração - para criar um sistema de pesos relativos à importância de cada um dos referidos setores na economia saquaremense. Sendo assim, aplicaremos a estimativa de crescimento destes mesmos setores em nível nacional para projetar o crescimento municipal.

Segundo o IBGE, apurou-se em 2014, que o PIB do município de Saquarema obedeça, aproximadamente, à seguinte proporção por setores — (ótica) valor adicionado: agropecuária 1,62%, indústria 18,43% e serviços 79,95%

Prefeitura Municipal de Saguarema

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



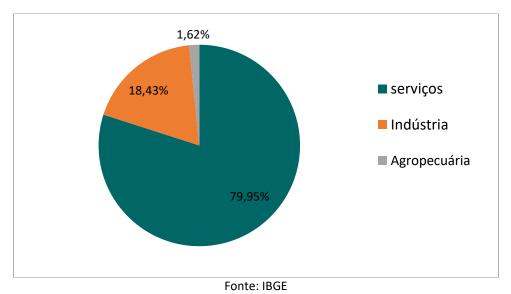


Figura 3 - Composição do PIB Municipal

SÍNTESE DAS METODOLOGIAS DE PREVISÃO DA RECEITA

A projeção das receitas para a elaboração deste estudo e considerou diversos parâmetros, tais como; i) a variação do PIB; ii) taxa de inflação; iii) variáveis econômicas e iv) histórico de realização das receitas, entre outras variáveis.

O Modelo Incremental de Previsão, aplicado à grande maioria das estimativas de receita, neste documento, implementa a seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, em que se aplica a média de Variação de Preços entre o ano base e a estimativa de índice de preços do período seguinte, a média da Variação de Quantidade (índice de crescimento ou decrescimento real da economia) e o Efeito Legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente). Essa metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:

REt1 =Ret0*(1+((INFLt1+INFLt0) *1/2)) *(1+((CREt1 +CREt0) *1/2))* (1+ iLEG)

REt0: Receita no período anterior.

REt1: Receita no período a ser estimado.

(INFLt1 +INFLt0) *1/2): Média da inflação entre o período 1 e o período 0.

(CREt1 + CREt0) *1/2): Média do crescimento real do PIB Nacional entre o período 1 e o período 0.

ILEG: Variação esperada da alíquota.

Assim, a base de previsão da maioria das receitas seguirá esse padrão, bastando utilizar o índice de preços mais adequado com a base de cálculo do tributo (IPCA, IGP-M, Variação Cambial, etc) no campo "INFL'; o crescimento do setor correspondente à base do tributo no campo "CRE"; e a mudança de alíquota incidente sobre o tributo no campo "ILEG".

Quando for utilizada metodologia que fuja a este padrão, esta será definida no tópico específico.



PROJEÇÃO DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS NO ESTUDO

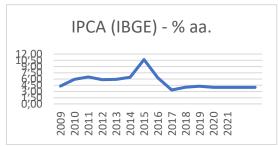
Variáveis	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cresc. Real do PIB (% aa.)	-3,60	0,00	2,00	3,00	3,00	3,00
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.266,90	6.552,54	7.032,52	7.638,32	8.276,57	8.968,15
IPCA (IBGE) – (% aa.)	6,29	3,36	4,02	4,25	4,00	4,00
IGP-M (FGV) – (% aa.)	7,17	-0,21	4,32	4,26	4,25	4,25
Taxa Selic Meta (% aa.)	13,75	8	8	8	7,5	7,5
Exportações (em Bilhões)	184,45	211,98	230,47	249,43	272,46	283,36

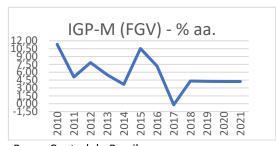
Fonte de Projeção: Bradesco 03/05/2017

Figura 4 - Projeções dos principais índices econômicos

EVOLUÇÃO DAS VARIÁVEIS EM GRÁFICO









Fonte: Banco Central do Brasil

Figura 5 - Evolução das Variáveis em gráficos

RECEITAS

IR

Para a projeção da receita de Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer natureza, utilizaremos a fórmula padrão, tendo em vista as características existentes e considerando que não há previsão de modificação da legislação.

As correlações entre o histórico de arrecadação deste tributo com o índice de preços, IPCA, e o crescimento do PIB real são, respectivamente, 0,96 e 0,61.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA	CRE(%)
ANU	VALORES CORREINTES	IFCA	CIVE(/0)



2007	R\$ 819.252,00		
2008	R\$ 1.058.750,00		
2009	R\$ 981.325,00		
2010	R\$ 1.301.090,00		
2011	R\$ 2.179.827,00		
2012	R\$ 3.408.080,00		
2013	R\$ 2.819.365,00		
2014	R\$ 4.864.179,00		
2015	R\$ 5.490.423,00		
2016	R\$ 6.057.103,47	6,29	-3,60
2017*	R\$ 6.235.608,22	3,38	0,00
2018*	R\$ 6.537.917,74	4,24	2,00
2019*	R\$ 6.985.839,66	4,25	3,00
2020*	R\$ 7.492.226,71	4,00	3,00
2021*	R\$ 8.025.674,25	4,00	3,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 6 - Arrecadação de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

IPTU

A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana é o valor venal da unidade imobiliária, assim entendido o valor que esta alcançaria para compra e venda à vista, segundo as condições do mercado.

Para a projeção do IPTU, em acordo com os termos do art. 97 do CTN, utilizaremos a atualização monetária da base de cálculo, que, na prática, corresponde ao valor venal do imóvel. Na Prefeitura de Saquarema, os valores são corrigidos pelo IPCA (IBGE).

O crescimento do PIB real da economia apresentou correlação de 0,56 em relação ao histórico de arrecadação desta receita no município.

Cabe salientar que o Município de Saquarema está realizando o recadastramento de unidades imobiliárias, fato este que deve influenciar esta receita de forma positiva. No entanto, como ainda não é possível apurar qual é a proporção deste efeito, não o consideraremos na avaliação que segue. Assim como, a perspectiva de atualização da Planta Genérica de Valores pode promover o mesmo efeito, o qual será desconsiderado neste momento.

Vale ressaltar que, até o referido ano, utilizou-se a média do IGP-M como forma de atualização monetária da receita. No entanto, conforme a legislação vigente, o IPCA é o índice utilizado como fonte de correção do valor venal (base de cálculo sobre a qual incide o imposto).



ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 7.838.227,00			
2008	R\$ 8.504.989,00			
2009	R\$ 9.255.096,00			
2010	R\$ 10.052.528,00			
2011	R\$ 11.003.212,00			
2012	R\$ 12.230.237,00			
2013	R\$ 13.911.343,00			
2014	R\$ 14.557.617,00			
2015	R\$ 16.436.313,00			
2016	R\$ 19.588.555,13	6,29	-3,60	
2017*	R\$ 20.952.345,00	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 21.143.494,58	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 22.592.062,83	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 24.229.705,98	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 25.954.862,05	4,00	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 7 - Arrecadação de IPTU

ITBI

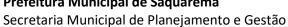
O Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, Conforme a Lei Complementar N.º 01 de 11 de dezembro de 1998, tem como fato gerador a realização inter vivos, por ato oneroso, de qualquer dos seguintes negócios: I - a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acessão física, como definidos na lei civil; II - a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia; III - a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

Analisando o histórico de arrecadação deste tributo, em comparação com a evolução do IPCA no mesmo período de tempo, obtivemos um índice de correlação de 0,72.

Ainda nesse sentido, a arrecadação correlacionada com o crescimento econômico também apresenta um índice de correlação, positivo, de 0,48.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 1.231.500,00			
2008	R\$ 1.405.022,00			
2009	R\$ 1.374.277,00			
2010	R\$ 1.622.072,00			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Saguarema





2011	R\$ 1.698.288,00			
2012	R\$ 2.048.461,00			
2013	R\$ 2.822.812,00			
2014	R\$ 3.208.460,00			
2015	R\$ 2.325.492,00			
2016	R\$ 2.714.724,15	6,29	-3,60	
2017*	R\$ 2.813.845,00	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 2.930.245,84	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 3.131.000,65	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 3.357.959,06	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 3.597.012,38	4,00	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 8 - Arrecadação de ITBI

ISSQN

As correlações entre a arrecadação de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza e o índice de preços, IGP-M, e o crescimento do PIB real são, respectivamente, 0,86 e 0,88.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP-M	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 7.534.410,00			
2008	R\$ 8.973.873,00			
2009	R\$ 8.917.828,00			
2010	R\$ 12.098.012,00			
2011	R\$ 13.393.172,00			
2012	R\$ 14.798.238,00			
2013	R\$ 14.939.162,00			
2014	R\$ 19.251.335,00			
2015	R\$ 17.896.696,00			
2016	R\$ 16.177.924,05	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 21.655.002,00	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 16.946.872,13	4,30	2,00	0,00
2019*	R\$ 18.108.793,05	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 19.435.444,22	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 20.859.285,87	4,20	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 9 – Arrecadação de ISSQN



TAXAS

Analisando o histórico de arrecadação desta fonte, em comparação com a evolução do IPCA no mesmo período de tempo, obtivemos um índice de correlação de 0,80.

Ainda nesse sentido, a arrecadação correlacionada com o crescimento econômico também apresenta um índice de correlação, positivo, de 0,46.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 1.590.438,00			
2008	R\$ 1.756.956,00			
2009	R\$ 1.914.298,00			
2010	R\$ 2.215.433,00			
2011	R\$ 2.383.416,00			_
2012	R\$ 2.797.744,00			
2013	R\$ 2.317.443,00			
2014	R\$ 3.388.454,00			
2015	R\$ 4.457.246,00			
2016	R\$ 2.932.783,78	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 3.807.267,00	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 3.165.589,89	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 3.382.469,41	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 3.627.657,16	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 3.885.946,35	4,00	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 10 - Receita de Taxas

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuições Sociais

As receitas componentes desta sigla são integralizadas por dois tipos de plano de contribuições previdenciárias: Contribuição do Servidor Ativo — Financeiro; e Contribuição do Servidor Ativo — Previdenciário.

Esta Secretaria, em acordo com os dados do IBASS, estima que as receitas de Contribuição do Plano Financeiro sofrerão decréscimo de 2% ao ano (2019, 2020 e 2021) tendo em vista que estimou-se ser esta a taxa de aposentação, considerando, ainda, que não há previsão de ingresso de novos servidores.



Ademais, no Plano Previdenciário, estima-se que haja crescimento de 1% nas despesas anuais com o Plano Previdenciário, sem previsão de ingresso de novos servidores também.

PROJEÇÃO DE RECEITAS RPPS - IBASS

	2018	2019	2020	2021
Contribuição do Servidor Ativo - Financeiro	3.625.538,47	3.553.027,70	3.481.967,15	3.412.327,81
Contribuição do Servidor Ativo - Previdenciário	3.736.534,28	3.773.899,62	3.811.638,62	3.849.755,00

Fonte: IBASS/Planejamento

Figura 11- Projeção de receitas RPPS -IBASS

ANO	VALORES CORRENTES	ILEG(%)
2008	R\$ 2.226.889,00	
2009	R\$ 2.320.934,00	
2010	R\$ 3.065.148,00	
2011	R\$ 3.368.725,00	
2012	R\$ 3.784.465,00	
2013	R\$ 3.866.043,00	
2014	R\$ 3.998.060,00	
2015	R\$ 3.756.168,00	
2016	R\$ 5.870.164,87	
2017*	R\$ 6.987.667,08	
2018*	R\$ 6.946.557,88	
2019*	R\$ 6.907.257,31	0,99
2020*	R\$ 6.869.739,05	0,99
2021*	R\$ 6.833.977,42	0,99

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 12 - Arrecadação de Contribuições Sociais

CIP

A receita de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública será estimada com base no índice de preços IPCA, uma vez que este apresenta correlação de 0,92 em relação ao histórico de arrecadação da referida receita. No mesmo sentido, o crescimento econômico apresenta correlação de 0,26.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRF(%)	II FG(%)

Prefeitura Municipal de Saguarema





2008	R\$ 3.342.226,00			
2009	R\$ 3.533.747,00			
2010	R\$ 3.536.280,00			
2011	R\$ 3.467.844,00			
2012	R\$ 3.911.707,00			
2013	R\$ 3.891.814,00			
2014	R\$ 4.295.868,00			
2015	R\$ 6.691.208,00			
2016	R\$ 6.900.218,49	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 8.096.361,00	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 7.447.958,14	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 7.958.228,06	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 8.535.101,12	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 9.142.801,32	4,00	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 13 - Receita de CIP

FOROS

Usaremos o IPCA- IBGE, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de Foros: 0,35.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,24.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 261.311,00			
2008	R\$ 271.497,00			
2009	R\$ 248.745,00			
2010	R\$ 266.306,00			_
2011	R\$ 365.396,00			
2012	R\$ 416.235,00			
2013	R\$ 427.443,00			
2014	R\$ 418.455,00			
2015	R\$ 79.442,00			
2016	R\$ 690.275,37	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 710.618,89	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 745.071,40	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 796.118,18	4,25	3,00	0,00

Prefeitura Municipal de Saguarema





2020*	R\$ 853.827,79	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 914.621,33	4,00	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 14 - Arrecadação de Foros

LAUDÊMIOS

Usaremos o IPCA- IBGE, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de Laudêmios: 0,71.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,52.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 322.511,00			
2008	R\$ 292.206,00			
2009	R\$ 304.981,00			_
2010	R\$ 310.850,00			_
2011	R\$ 285.000,00			_
2012	R\$ 381.525,00			
2013	R\$ 505.959,00			
2014	R\$ 597.234,00			
2015	R\$ 430.285,00			
2016	R\$ 447.450,00	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 460.641,69	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 482.975,06	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 516.065,29	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 553.474,57	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 592.882,96	4,00	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 15 - Receita de Laudêmios

TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS

Não há histórico de arrecadação disponível deste tributo, motivo pelo qual não é possível estimar sua correlação com qualquer variável. No entanto, por ser componente das receitas patrimoniais, aplicaremos as mesmas variáveis utilizadas em outras receitas deste mesmo grupo, isto é, IPCA e Crescimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



2016	R\$ 6.262,59	6,29	-3,60	0,00
2017	R\$ 6.447,15	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 6.759,71	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 7.222,83	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 7.746,40	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 8.297,94	4,00	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 16 - Receita de Taxa de Ocupação de Imóveis

VALORES MOBILIÁRIOS

A receita de valores mobiliários remunera os recursos em banco de diversas fontes diferentes. Para isso, utilizaremos a taxa Selic, tendo em vista que esta é a taxa de referência básica da economia.

ANO	VALORES CORRENTES	SELIC ANUAL (%)
2018*	R\$ 3.800.422,45	8,00
2019*	R\$ 4.090.327,38	8,00
2020*	R\$ 4.395.288,82	7,50
2021*	R\$ 4.713.469,62	7,50

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 17 - Receita de Valores Mobiliários

FPM

Usaremos o IPCA- IBGE, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de Laudêmios: 0,97.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,48.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 12.530.654,00			
2008	R\$ 15.694.999,00			
2009	R\$ 15.530.170,00			
2010	R\$ 16.152.134,00			
2011	R\$ 21.281.441,00			
2012	R\$ 21.896.492,00			
2013	R\$ 23.425.597,00			
2014	R\$ 25.446.678,00			

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



2015	R\$ 26.975.510,00			
2016	R\$ 33.597.014,62	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 34.587.444,53	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 36.264.278,43	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 38.748.789,48	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 41.557.592,35	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 44.516.492,93	4,00	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 18 - Receita de FPM

ITR

Usaremos o IPCA- IBGE, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de ITR: 0,81.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,61.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 15.551,00			
2008	R\$ 13.703,00			
2009	R\$ 14.786,00			
2010	R\$ 20.895,00			
2011	R\$ 27.646,00			
2012	R\$ 21.553,00			
2013	R\$ 29.350,00			
2014	R\$ 22.559,00			
2015	R\$ 31.810,00			
2016	R\$ 26.351,88	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 63.247,00	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 28.443,95	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 30.392,68	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 32.595,77	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 34.916,59	4,00	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 19 - Receita de ITR



Para estimar a receita de Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo – Lei № 7990/89 – utilizaremos as projeções da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), autarquia responsável pela regulamentação do setor, conforme ofício nº140/2017:

ANO	VALORES CORRENTES
2017	R\$ 58.151.062,00
2018*	R\$ 80.444.818,65
2019*	R\$ 207.267.677,59
2020*	R\$ 329.299.766,45
2021**	R\$ 344.118.255,94

^{*}Valores projetados pela ANP.

Fonte: ANP/Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 20 - Receita de Royalties

Vale ressaltar que o valor cedido pelo referido ofício, para 2018, foi de R\$ 74.944.818,65. Porém há a expectativa de recebimento de duas parcelas de R\$ 2.750.000 referentes a pagamentos compensatórios.

FEP

Não temos histórico desta fonte de arrecadação do Fundo Especial do Petróleo, motivo pelo qual não é possível estimar a correlação com as variáveis mais adequadas. No entanto, utilizaremos a mesma lógica das fórmulas anteriores, utilizando o IGP-M e o crescimento do PIB.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP-M	CRE(%)	ILEG(%)
2016	R\$ 263.236,28	7,20	-3,60	
2017*	R\$ 322.159,00	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 275.760,44	4,30	2,00	0,00
2019*	R\$ 294.667,26	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 316.254,59	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 339.423,40	4,20	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 21 - Receita de FEP

SUS

Para as projeções de receita do SUS, consideramos os valores repassados no ano 2017 e aplicamos apenas o índice de correção monetária — IPCA — para projetarmos as receitas dos próximos anos. A fórmula de cálculo será exceção à regra, tendo em vista que se tratam de recursos vinculados, em que preferimos que prevaleça, acima de tudo, a moderação.

^{**} Valores projetados pela Secretaria de Planejamento



Com a finalidade de elucidar os recebimentos por programa, segue o quadro abaixo:

PROGRAMA		2018
PAB Fixo - Piso Atenção Básica	R\$	2.106.272,40
Farmácia Básica	R\$	404.541,03
PACS - Agente Comunitário de Saúde	R\$	557.668,13
PSF Saúde Família	R\$	956.103,34
Vigilância Sanitária	R\$	52.511,25
Vigilância Epidemiológica	R\$	724.173,71
Piso Saúde Bucal	R\$	249.098,14
Centro Especializado Odontológico	R\$	158.400,00
Programa HIV/AIDS	R\$	106.590,00
NASF	R\$	209.000,00
PMAQ	R\$	309.379,71
PAB Variável - Agentes de Saúde	R\$	6.170.187,49
REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$	24.505,29

Figura 22 – Estimativa de Arrecadação por Programa

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA
2008	R\$ 3.774.575,00	
2009	R\$ 4.272.600,00	
2010	R\$ 5.417.237,00	
2011	R\$ 5.261.008,00	
2012	R\$ 6.444.704,00	
2013	R\$ 7.261.891,00	
2014	R\$ 11.266.097,00	
2015	R\$ 12.034.354,00	
2016	R\$ 12.247.009,00	
2017*	R\$ 12.446.933,30	
2018*	R\$ 12.028.430,49	4,5
2019*	R\$ 12.569.710,20	4,5
2020*	R\$ 13.135.347,14	4,5
2021*	R\$ 13.726.437,07	4,5

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 23 - Receita de SUS

FNAS



Para os recursos do FNAS, utilizaremos a fórmula base deste estudo, considerando o crescimento do PIB e o IGP-M, apresentando estes, respectivamente, correlações de 0,88 e 0,94 com o histórico arrecadação destas transferências.

A fim de clarificar, segue abaixo a estimativa de receita (2018) do FNAS distribuída por bloco:

BLOCOS	NOME SERVIÇO	VALOR MENSAL
Programas	BPC Escola – Questionário A Ser Aplicado	R\$ 320,00
Dioce Protocce Consciol do	Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI - (CREAS)	R\$ 10.300,00
Bloco Proteção Especial de Média Complexidade	Piso Fixo de Média Complexidade-MSE (Medida Sócio Educativa) (CREAS)	R\$ 2.200,00
	Piso de Transição de Média Complexidade (LACES)	R\$ 506,75
Bloco Proteção Especial de Alta Complexidade	Piso de Alta Complexidade I-Criança / Adolescente (Raio de Sol)	R\$ 5.000,00
Place de Pretecão Casial	Piso Básico Fixo (CRAS)	R\$ 24.000,00
Bloco da Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (Potencializar as ações dentro dos CRAS)	R\$ 14.025,00
Bloco da Gestão do Suas	Índice de Gestão Descentralizada do Suas (Ações CMAS/SISTEMA)	R\$ 1.710,28
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	•	R\$ 11.680,58

Figura 24 - Estimativa Arrecadação FNAS por Blocos

Obs: O somatório dos valores mensais multiplicados por 12 meses dará o valor anual estimado em 2018.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP-M	CRE(%)	ILEG(%)
2010	R\$ 368.773,00			
2011	R\$ 645.820,00			
2012	R\$ 754.742,00			
2013	R\$ 887.128,00			
2014	R\$ 1.011.963,00			
2015	R\$ 994.706,00			
2016	R\$ 625.307,00	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 635.543,28	-0,2	0,00	0,00
2018*	R\$ 655.057,63	4,3	2,00	0,00
2019*	R\$ 699.970,02	4,2	3,00	0,00
2020*	R\$ 751.249,82	4,2	3,00	0,00
2021*	R\$ 806.286,39	4,2	3,00	0,00



*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 25 - Receita de FNAS

FNDE

Para os recursos do FNDE, utilizaremos a fórmula base deste estudo, considerando o crescimento do PIB e o IGP-M, apresentando estes, respectivamente, correlações de 0,70 e 0,98 com o histórico arrecadação destas transferências.

A estimativa de arrecadação por programa segue abaixo:

PROGRAMA	2018
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.708.093,58
ENSINO FUNDAMENTAL	277.595,60
PRÉ ESCOLA	175.744,20
CRECHE	219.541,46
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	53.065,80
EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	32.201,09
MAIS EDUCAÇÃO	14.242,23
ENSINO FUNDAMENTAL	89.730,63
PRÉ ESCOLA	27.134,90

Figura 26 – Estimativa de Arrecadação por Programa FNDE

ANO	VALORES CORRENTES	IGP-M	CRE(%)	ILEG(%)
2008	R\$ 2.908.198,00			
2009	R\$ 3.243.329,00			
2010	R\$ 3.827.198,00			
2011	R\$ 4.931.906,00			
2012	R\$ 5.169.957,00			
2013	R\$ 6.005.368,00			
2014	R\$ 7.723.166,00			
2015	R\$ 8.900.053,00			
2016	R\$ 8.207.253,00	7,2	-3,60	0,00
2017*	R\$ 8.341.605,73	-0,2	0,00	0,00
2018*	R\$ 8.597.349,49	4,3	2,00	0,00
2019*	R\$ 9.223.014,05	4,2	3,00	0,00
2020*	R\$ 9.769.388,27	4,2	3,00	0,00
2021*	R\$ 10.332.398,22	4,2	3,00	0,00

*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento



Figura 27 – Estimativa de arrecadação FNDE

ICMS - DESONERAÇÃO

A explicação para esta receita será idêntica à do ICMS, no próximo tópico.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP-M	CRE(%)	ILEG(%)
2008	R\$ 75.769,00			
2009	R\$ 76.913,00			
2010	R\$ 76.674,00			
2011	R\$ 77.770,00			
2012	R\$ 78.342,00			
2013	R\$ 81.773,00			
2014	R\$ 91.209,00			
2015	R\$ 92.924,00			
2016	R\$ 89.207,16	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 96.453,00	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 93.447,23	4,30	2,00	0,00
2019*	R\$ 99.854,20	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 107.169,52	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 115.025,93	4,20	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 28 - Receita ICMS-Desoneração

ICMS

Usaremos o IGP-M, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de ICMS: 0,93.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,61

ANO	VALORES CORRENTES	IGP -M	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 10.419.730,00			
2008	R\$ 11.776.360,00			
2009	R\$ 12.738.750,00			
2010	R\$ 15.236.362,00			
2011	R\$ 17.417.613,00			
2012	R\$ 19.125.321,00			
2013	R\$ 22.593.377,00			







	2014	R\$ 25.891.812,00			
	2015	R\$ 26.875.374,00			
	2016	R\$ 24.790.948,58	7,20	-3,60	0,00
	2017*	R\$ 28.956.007,00	-0,20	0,00	0,00
	2018*	R\$ 25.969.276,64	4,30	2,00	0,00
	2019*	R\$ 27.749.795,17	4,20	3,00	0,00
•	2020*	R\$ 29.782.745,16	4,20	3,00	0,00
	2021*	R\$ 31.964.629,07	4,20	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 29 - Receita de ICMS

IPVA

Usaremos o IGP-M, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de ICMS: 0,96.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,63.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP -M	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 1.272.686,00			
2008	R\$ 1.562.669,00			
2009	R\$ 2.170.529,00			
2010	R\$ 2.470.650,00			
2011	R\$ 2.798.112,00			
2012	R\$ 3.185.967,00			
2013	R\$ 3.755.352,00			
2014	R\$ 4.331.658,00			
2015	R\$ 4.804.541,00			
2016	R\$ 5.650.059,57	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 5.910.815,00	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 5.918.610,15	4,30	2,00	0,00
2019*	R\$ 6.324.404,86	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 6.787.730,76	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 7.178.907,69	4,20	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 30- Receitas de IPVA



IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Vale ressaltar, nesse caso, dado o histórico de arrecadação deste tributo no Município, que as correlações entre o IGP-M e Exportações com a arrecadação deste tipo de tributo são 0,75 e 0,73, respectivamente.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP -M	Exportações(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 279.909,00			
2008	R\$ 350.630,00			
2009	R\$ 299.917,00			
2010	R\$ 385.723,00			
2011	R\$ 524.697,00			
2012	R\$ 504.985,00			
2013	R\$ 561.299,00			
2014	R\$ 691.877,00			
2015	R\$ 581.350,00			
2016	R\$ 569.346,50	7,20	-2,97	0,00
2017*	R\$ 703.433,00	-0,20	14,92	0,00
2018*	R\$ 712.629,22	4,30	8,72	0,00
2019*	R\$ 805.876,76	4,20	8,23	0,00
2020*	R\$ 913.027,96	4,20	9,23	0,00
2021*	R\$ 1.039.222,50	4,20	9,23	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 31 - Receitas de IPI Exp.

CIDE

Para a projeção da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, utilizaremos a seguinte fórmula:

$$Ret1 = (Ret0 + Ret - 1 + Ret - 2) *1/3$$

A fórmula consiste em utilizar a média de arrecadação dos últimos três períodos. Isso, pois, não conseguimos estimar uma correlação linear significativa com as variáveis históricas de arrecadação desta transferência.

ANO	VALORES CORRENTES
2007	R\$ 182.214,00
2008	R\$ 154.912,00
2009	R\$ 93.668,00
2010	R\$ 172.858,00

Prefeitura Municipal de Saquarema





2011	R\$ 217.069,00
2012	R\$ 118.098,00
2013	R\$ 6.042,00
2014	R\$ 12.233,00
2015	R\$ 46.493,00
2016	R\$ 132.884,86
2017*	R\$ 56.257,00
2018*	R\$ 81.082,72
2019*	R\$ 92.612,62
2020*	R\$ 79.188,54
2021*	R\$ 84.294,63

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 32 - Receita de CIDE

TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)

A Lei nº 7.990 de 28 de Dezembro de 1989 Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF). No art.9 da referida lei versa que os Estado transferirão aos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) da parcela da compensação financeira que lhes é atribuída.

Vale ressaltar, nesse caso, dado o histórico de arrecadação deste tributo no Município, que as correlações entre o IGP-M e Crescimento econômico com a arrecadação deste tipo de tributo são 0,87 e 0,36, respectivamente.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP -M	CRE(%)	ILEG(%)
2008	R\$ 860.626,00			
2009	R\$ 662.287,00			
2010	R\$ 781.395,00			
2011	R\$ 962.335,00			
2012	R\$ 1.058.569,00			
2013	R\$ 1.164.425,00			
2014	R\$ 1.108.887,00			
2015	R\$ 1.192.090,00			
2016	R\$ 828.075,42	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 841.631,01	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 867.473,29	4,30	2,00	0,00



2019*	R\$ 926.949,43	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 994.857,75	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 1.067.741,03	4,20	3,00	0,00

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 33 - Receita de CFM (25%)

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

Transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação. Para este Município, temos, como principal fonte de recursos, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

FUNDEB

Os recursos do FUNDEB advêm de fontes de impostos e de transferências constitucionais conforme quadro a seguir:

ORIGEM DE RECURSOS		
Estados, Distrito Federal e	FPE, FPM, ICMS, LC 87/96 e IPI exp	
municípios	ITCMD, IPVA, ITR e outros eventualmente instituídos	
União	Complementação Federal	

Figura 34 – Origem recursos FUNDEB

Sendo assim, julgamos pertinente levar em consideração as mesmas variáveis utilizadas no cálculo de projeção dos recursos de origem para projetar os recursos do FUNDEB.

Ressalte-se, a fim de corroborar as estimativas apresentadas, que as correlações de arrecadação histórica desta fonte de receita com as variáveis IGP-M e Crescimento econômico são, respectivamente, de 0,96 e 0,72.

No campo variação "ILeg%", aplicaremos o crescimento da população Discente no Município em 2017 (3,55%). Para os demais anos futuros, aplicaremos a média de crescimento populacional dos últimos 8 anos (2,11).





Fonte: SMEC

Figura 35 - Evolução Corpo Discente

ANO	VALORES CORRENTES	IGP -M	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 13.261.624,00			
2008	R\$ 16.563.270,00			
2009	R\$ 18.005.266,00			
2010	R\$ 21.704.678,00			
2011	R\$ 25.253.203,00			
2012	R\$ 26.476.706,00			
2013	R\$ 33.314.891,00			
2014	R\$ 37.460.459,00			
2015	R\$ 40.292.142,00			
2016	R\$ 41.538.453,00	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 48.753.492,00	-0,20	0,00	3,55
2018*	R\$ 48.117.712,48	4,30	2,00	2,11
2019*	R\$ 52.702.202,72	4,20	3,00	2,11
2020*	R\$ 57.977.245,24	4,20	3,00	2,11
2021*	R\$ 63.780.274,68	4,20	3,00	2,11

^{*}Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

Figura 36- Recursos FUNDEB



RESUMO GERAL DA RECEITA				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.220.550,42			
Contribuições	14.394.584,07			
Receita Patrimonial	5.067.028,95			
Transferências Correntes	220.464.908,25			
Outras Receitas Correntes	342.722,02			
Total Receitas Correntes	297.489.793,71			

Figura 37 - Quadro Resumo da Receita Estimada para 2018